

CRENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

Credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso para exploração de Direitos e Obrigações, no espaço demarcado para a realização do evento **4º Encontro Náutico - Yacht Day em Antonina**, a ser realizado no dia **31 de maio de 2025 na Rua Antônio Prado, Praça Feira Mar**, conforme as determinações expostas a seguir.

Para o evento, os interessados poderão optar por um tipo de concorrência: espaço para **Food Truck**.

Os interessados em participar do credenciamento deverão protocolar, até o dia **26 de maio de 2025**, o pedido direcionado a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico, através do Protocolo Online, disponível no endereço:

<https://antonina.eloweb.net/protocolo/aberturaProcessoExterno>.

No pedido, deverão constar:

- a) Opção selecionada Espaço para Food Truck;
- b) O ramo da atividade comercial e a descrição dos produtos a serem comercializados;
- c) O nome completo e a razão social do responsável;
- d) O CPF do responsável;
- e) O CNPJ do candidato (se houver);
- f) O endereço, contendo logradouro, número, cidade, bairro, cep e Estado;
- g) O telefone do candidato;
- h) O e-mail do candidato;
- i) A quantidade de pontos de utilização de tomadas: comum ou industrial/110V ou 220v /10A ou 20A;
- j) Certificados e/ou outros materiais que comprovem a experiência do solicitante nesse tipo de eventos, com base na tabela de pontuação apresentada na parte final desse documento;
- l) Para os munícipes que desejarem participar do credenciamento, deverá ser anexado comprovante de residência válido, em nome do candidato;
- m) Para os comerciantes que optarem pelo espaço de Food Truck, deverão apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária. A vistoria da Vigilância Sanitária e Bombeiro ocorrerá após a instalação e antes do início do evento.

O número de credenciados será estipulado após o fechamento das inscrições, preservando a diversidade de produtos e os espaços do evento;

Não será permitida a venda de produtos em garrafas, copos e/ou vasilhames de qualquer natureza de vidro;

É obrigatória a utilização de acessórios de higiene, tais como: luva, máscara e touca para os manipuladores de alimentos;

É de inteira responsabilidade da empresa solicitante, todas as despesas e riscos atinentes a montagem e exploração da atividade comercial no recinto, inclusive de higiene e segurança, observando todas as normas exigidas pelas autoridades municipais e sanitárias, sem qualquer ônus ou encargos de qualquer natureza para a Prefeitura de Antonina - PR.

Também é de inteira responsabilidade da empresa solicitante a contratação de mão de obra para o cumprimento das obrigações, devendo arcar com todos os encargos trabalhistas e fiscais decorrentes da exploração da atividade;



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

Turismo,
Cultura e
Patrimônio
Histórico

Os credenciados não poderão comercializar bebida alcoólica aos menores de 18 anos, constituindo tal ato, crime, nos termos da legislação vigente, em especial Lei Federal nº 8.069/90.

DO ESPAÇO

Para os **Food Trucks**, toda montagem da estrutura é de responsabilidade de quem a explorar, não sendo aceitos veículos adaptados, e devendo se posicionar no local indicado pelo organizador do evento. Os espaços serão limitados a metragem fornecida e haverá um servidor designado para limitar os espaços destinados a cada solicitante. **A ordem de posicionamento dos vencedores será feita por ordem de pontuação no dia 30/05/2025 no local.** A desobediência acarretará notificação e multa através do órgão fiscalizador da Prefeitura Municipal de Antonina.

Mobiliários: Os credenciados nas categorias **Food Truck** podem trazer e instalar suas mesas com sombreiros, cadeiras, e tendas em frente do seu espaço no local.

Instalações elétricas: Para os **Food Trucks**, os pontos de energia elétrica serão disponibilizados em uma régua com tomadas industriais localizada no poste da rua, sendo o ponto mais longe entorno de 25 metros, necessária extensão.

Luminárias: O espaço para **Food Trucks** contará apenas com iluminação pública, cada **credenciado** poderá instalar sua própria luminária para melhorar a iluminação no local.

DAS CLASSIFICAÇÕES

A classificação do credenciamento dar-se-á pela pontuação do maior pontuado para o menor pontuado conforme critérios estabelecidos a seguir.

1	Comprovação através de Certificados de participação em feiras, eventos, workshops, palestras, minicursos e exposições na área da gastronomia, do representante legal.	1,0 ponto <u>por certificado</u>
2	Comprovação através de fotos que possua estrutura mínima necessária para atender a demanda da festividade.	1,0 ponto por foto em evento diferente
3	Apresentação de comprovante de residência no município de Antonina no nome do solicitante.	3,0 pontos
4	Protocolo completo contendo todas as informações solicitadas nesse edital (itens a ao m).	1,0 pontos <u>para cada informação</u>

DOS VALORES

Taxa Food Truck - Espaço R\$58,44 para 1 dia + Taxa Saúde R\$61,27 + Taxa Protocolo R\$ 9,85, **Total de R\$129,56.** Caso necessitem de ponto de água ou esgoto deverá solicitar ligação junto a SAMAE para o dia do evento, com custo adicional emitido pela mesma.



COMPETE AO LOCATÁRIO:

Após o encerramento do credenciamento e da apuração dos inscritos será divulgada a lista de credenciados e serão convocados os mesmos para o pagamento da taxa de ocupação do solo, conforme as especificações legais. Deverão procurar o Setor de Divisão de Alvarás e a sede da SAMAE (caso necessitem de ligação de água e esgoto) para emitirem os boletos e efetuarem os pagamentos respectivamente.

Além disso, poderão ser convocados para reuniões que antecedam o evento a fim de realizar o planejamento do mesmo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail **arquivopublico@antonina.pr.gov.br** e **cultura@antonina.pr.gov.br**

Antonina, 19 de maio de 2025.

Thiago Afonso de Souza
Secretário de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico



PREFEITURA DE
ANTONINA
CIDADE QUE FAZ HISTÓRIA

Turismo,
Cultura e
Patrimônio
Histórico